

Proc. Administrativo 6.050/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 20/06/2024 às 17:17:33

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO - CONTRATO 71/2023 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:
6044/2023

ARP ou Contrato*:
71/2023

Objeto do contrato/ata*:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nome/Razão social do contratado*:
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ*:
48.240.374/0001-00

Justificativa do Apostilamento*:
Inclusão de nova despesa e nova fonte de recurso.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.03	5793	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/62D0-E355-ED6D-CAD8> e informe o código 62D0-E355-ED6D-CAD8



05.03	5795	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	104
05.03	5796	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0
05.03	5798	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.03	5794	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	103
05.03	5797	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	103

—
Carla Baena Aguilar Melo
Secretaria da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D0-E355-ED6D-CAD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 21/06/2024 16:27:49
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/62D0-E355-ED6D-CAD8>

Proc. Administrativo 1- 6.050/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 21/06/2024 às 16:30:32

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 6.050/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/06/2024 às 16:35:27

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO - CONTRATO 71/2023 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para as dotações acima.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas.

Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal, que diante da requisição apresentada não pode-se concluir se referir ou não como substituição de servidores ou empregados públicos.

Sugere-se observar:

<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/quando-a-terceirizacao-de-atividades-meio-nao-esta-no-limite-de-gastos-com-pessoal/10030/N>

<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/consulta-municipio-pode-terceirizar-atividades-meio-da-administracao-publica/7038/N>

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD91-85C4-749C-619D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 21/06/2024 16:35:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 21/06/2024 16:39:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD91-85C4-749C-619D>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 08:38:58

Termo de apostilamento assinado.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO_DE_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_71_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE QUATRO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.240.374/0001-00, com sede na Avenida Pires do Rio, nº 217, bairro Vila Americana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 5793, 5795, 5796 e 5798 do órgão 0503 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 5794 e 5797 do órgão 0503, fonte de recurso 103. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 21 de junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959



Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.21
16:54:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 08:43:37

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6044.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.019- ANO: XIX

Página 6 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6044/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE QUATRO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.240.374/0001-00, com sede na Avenida Pires do Rio, nº 217, bairro Vila Americana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 5793, 5795, 5796 e 5798 do órgão 0503 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 5794 e 5797 do órgão 0503, fonte de recurso 103. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede Diárias a Vereadores e Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando os requerimentos de concessão de diárias protocolados sob o nºs 22, 23, 24 e 25 do dia 21 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 3,0 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) ao vereador Rogério Gomes da Silva, para participação no curso visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras. Realização: NS Treinamentos. Nos dias 25/06/2024 a 28/05/2024.

II – 3,0 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) ao vereador Edmund Behrend, para participação no curso visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras. Realização: NS Treinamentos. Nos dias 25/06/2024 a 28/05/2024.

III – 3,0 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) ao vereador Emerson Rogério Teixeira, para participação no curso visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S prerrogativas, direitos e deveres dos advogados

públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras. Realização: NS Treinamentos. Nos dias 25/06/2024 a 28/05/2024.

IV – 3,0 (três) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) ao servidor Elias Renam dos Santos, para participação no curso visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras. Realização: NS Treinamentos. Nos dias 25/06/2024 a 28/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 6.050/2024

Proc. Administrativo 3- 6.050/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 24/06/2024 às 08:44:20

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos